

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: **01/2015**

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **1.ª Sessão Extraordinária de 2015**, a realizar no próximo dia **29 de janeiro**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 19 de janeiro de 2015

O Presidente
Joaquim Moreira Raposo

EDITAL

Número: **02/2015**

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 1.ª Sessão Extraordinária de 2015, realizada 29 de janeiro de 2015:

- 1. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Reforço da Participação no Capital Social da Valorsul (Proposta n.º 627/2014)”*;
- 2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa às *“Grandes Opções do Plano (Plano de Atividades Municipais) de 2015 – Anos Seguintes – 1.ª Modificação (Proposta n.º 4/2015)”*;

3. **Aprovado por unanimidade** o “Voto de Pesar pelos acontecimentos ocorridos no Charlie Hebdo” (Voto de Pesar n.º 01/AMA/2015);

4. **Aprovada por unanimidade** a proposta sobre “Constituição de Comissões Permanentes” (Proposta n.º 01/AMA/2015);

5. **Reprovada por maioria** a proposta apresentada pelos Grupos Municipais do BE e da CDU sobre “Constituição de Comissão Eventual de Acompanhamento dos Processos de Realojamento no Município da Amadora” (Proposta n.º 02/AMA/2015).

Amadora, 30 de janeiro de 2015

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14 DE JANEIRO DE 2015

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **66.103.146,55 €**;

VOTO DE PESAR PELO OCORRIDO NO CHARLIE HEBDO.

Aprovado, por unanimidade.

- O presente Voto de Pesar.
- Endereçar à Embaixada de França cópia do teor do documento aprovado.

Processos despachados pelo Sr. Vereador Gabriel Oliveira em dezembro de 2014

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de requerimento	Nº de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
PO	334/05	Licenciamento de Obras de Edificação	2521/07	25-01-2007	504857211	ALPABRANTES-PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSTRUÇÃO, LDA	URB. NEUDEL, RUA CARVALHO ARAUJO, LOTE 2	Águas Livres	Deserção do Procedimento	18-12-2014	DEBERTO O PROCEDIMENTO
AL	28428/09	Licenciamento de Obras de Edificação	80041/09	20-07-2009	500036920	GERIÁTIKA COOP. DE EDUC. DE CRIANÇAS INADAPTADAS DA AMADORA	RUA MESTRE ROGUE SAMEIRO, Nº 12	Venteira	Deserção do Procedimento	01-12-2014	DEBERTO O PROCEDIMENTO
AL	39024/12	Prorrogação de Prazo de Pedido de Emissão de Alvará de Licenciamento de Obras de Edificação	96162/14	21-11-2014	899847312	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA AMADORA	AV. ALJUBARROTA Nº11-A	Venteira	Seminkeo	18-12-2014	COMUNIQUE-SE
PB	578-PB/51	Desistência de Pedido	96388/14	27-11-2014	505326557	CASIBETAS, CONSTRUÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA	PRAÇ. DO MIRADOURO N.º 2 TRS RUA DO MIRADOURO N-7(A)	Alfragide	Deferir	01-12-2014	DEFERIDO

Processos despachados pelo Diretor do DAU em dezembro de 2014

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de Requerimento	Nº de Requerimento	Data de entrada de req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	DATA do Despacho	Despacho	
PO	20018/13	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	30085/13	10-04-2013	154348856	AURORA ALVES FERNANDES	RUA D. JOAO I N.º 5 MOINHOS DA FUNGHEIRA	Mina de Água	16-12-2014	Rejeitar	REJEIÇÃO
AL	50780/12	U04.1	Emissão do Alvará de Licenciamento de Obras de Edificação	93739/14	17-11-2014	168211041	MARIA CONCEIÇÃO BARATA	AV. PEDRO ALVARES CABRAL Nº 37 CV STA	Mina de Água	04-12-2014	Deferir	DEFERIDO
AL	5513/11	U04.1	Emissão do Alvará de Licenciamento de Obras de Edificação	98990/14	03-12-2014	500246963	REPSOL PORTUGUESA,S.A.	ESTRADA VELHA DE QUELUZ	Venteira	12-12-2014	Deferir	DEFERIDO
AL	24395/11	U04.2	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	27507/14	31-03-2014	503904570	SÓLID LAR-LAR CENTRO DE DIA, LDA.	AV.MANUEL ALFEDRINHA N.º 36 26(A)	Águas Livres	15-12-2014	Rejeitar	REJEIÇÃO
PO	358/03	U04.2	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	70964/14	04-09-2014	502056142	TRES O - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA.	AV. ARTUR SERRÃO, 11 66 (CASAL DE VILA CHÁ LOTE 89)	Mina de Água	01-12-2014	Rejeitar	REJEIÇÃO
PO	35585/09	U04.2	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	21946/14	13-03-2014	510626710	WOODTRADE SA	RUA ANTÓNIO CORREIA, RUA ELIAS GARCIA, RUA LUIS DE GAMBOS	Venteira	15-12-2014	Deferir	DEFERIDO
AL	31969/11	U06.1	Emissão do Alvará de Autorização de Alteração da Utilização	22956/14	18-03-2014	152872221	LERSO LUSITANO NOBREGA NUNES MOITA	RUA ELIAS GARCIA N-8A	Falagueira - Venda Nova	16-12-2014	Deferir	DEFERIDO
AL	34471/09	U06.1	Emissão do Alvará de Autorização de Alteração da Utilização	99297/14	04-12-2014	200832654	CARLOS NELSON PEDERNEIRA	URBANIZAÇÃO DA ATALAIA, LOTE 28, LOTA 2	Águas Livres	16-12-2014	Deferir	DEFERIDO

O **Vereador Gabriel Oliveira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **novembro 2014**, no valor de **414,66 €**;
- . Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - Particulares**, referente ao mês de **novembro 2014**, no valor de **399,69 €**;
- . Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - Empresas**, referente ao mês de **novembro 2014**, no valor de **1.271,35 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **novembro 2014**, no valor de **377,00 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **novembro 2014**, no valor de **258,41 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo - Empresas**, referente ao mês de **novembro 2014**, no valor de **12,82 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo - Particulares**, referente ao mês de **novembro 2014**, no valor de **1.364,67 €**;

- . Receita relativa a **Dísticos Estacionamento**, referente ao mês de **novembro 2014**, no valor de **211,44 €**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores**, referente ao mês de **novembro 2014**, no valor de **10.636,22 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Tratamento das Informações da Mera Comunicação Prévia - Particulares**, referente ao mês de **novembro 2014**, no valor de **874,14 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Tratamento das Informações da Mera Comunicação Prévia - Empresas**, referente ao mês de **novembro 2014**, no valor de **1.179,00 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Taxas de Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal - Particulares**, referente ao mês de **novembro 2014**, no valor de **1.381,50 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Taxas de Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal - Empresas**, referente ao mês de **novembro 2014**, no valor de **2.456,36 €**;
- . Relação de **Licenças de Alterações**, referentes ao mês de **novembro 2014** (n.ºs **23** e **25**);
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referentes ao mês de **novembro 2014** (n.ºs **71** a **75**);
- . Relação de **Licenças de Construção**, referentes ao mês de **novembro 2014** (n.º **24**);

DELIBERAÇÕES

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O Sistema de Controlo Interno.
2. Dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal.

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2015.

Aprovada, por unanimidade.

1. A constituição dos fundos de maneiio para o ano de 2015, nos termos constantes da informação número 898, de 06.01.2015, do DF.
2. Que a atribuição se faça pelo seu valor global (anual), em regime de duodécimos, os quais poderão, em casos devidamente justificados, ser ultrapassados.
3. O valor total dos fundos não possa, em caso algum ser ultrapassado.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2015 – 1.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (1.ª Modificação), nos termos da informação n.º 2232, de 10.01.2015, do DF.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) DE 2015 – ANOS SEGUINTE – 1.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (1.ª Modificação), nos termos da informação n.º 2233, de 10.01.15, do DF.
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas na 1.ª Modificação relativa ao Plano de Atividades Municipais – Anos Seguintes.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – FOTOCOPIADORA XEROX WORK CENTRE M35.

Aprovada, por unanimidade.

O abate de uma máquina fotocopiadora da marca Xerox Work Centre M35, com o número de inventário 63897, nos termos da informação n.º 106301, de 30.12.2014, do DF/GGP.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – FOTOCOPIADORA CANON IR 1600.

Aprovada, por unanimidade.

O abate de uma máquina fotocopiadora da marca Canon IR 1600, com o número de inventário 53436, nos termos da informação n.º 106289, de 30.12.2014, do DF/GGP.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – MATERIAL INFORMÁTICO E CEDÊNCIA À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

O abate do equipamento informático constante da informação n.º 1592/2015, do DF-GGP, datada de 08.01.2015 e sua alienação a título de cedência ao Comando Metropolitano de Lisboa – Divisão da Amadora – PSP.

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO POR CRITÉRIOS MATERIAIS À EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MT (LOTE 1) E BTE (LOTE 2) DO MUNICÍPIO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara a 29 de dezembro de 2014, através do qual aprovou o projeto de decisão de adjudicação e autorizou a adjudicação do fornecimento de energia elétrica nas instalações alimentadas em Média Tensão (MT) e em Baixa Tensão Especial (BTE), para o período de 01 a 20 de janeiro de 2015, à EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., pelo valor total de 45.300,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DA AMADORA ALIMENTADAS EM BTE, BTN E MT – CONVITE AO ABRIGO DO “ACORDO QUADRO PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE” DA CCE-AML – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara a 8 de janeiro de 2015, através do qual:

a) Aprovou o relatório final;

b) Autorizou a adjudicação do fornecimento de energia elétrica nas instalações do Município abastecidas nos lotes de BTE, BTN e MT, aos seguintes concorrentes:

Lote 1 (BTE): Galp, Power, S.A., pelo preço total de 1.387.950,08 € (+IVA);

Lote 2 (BTN): EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., pelo preço total de 15.391,48 € (+IVA);

Lote 3 (MT): Galp, Power, S.A., pelo preço total de 173.793,80 € (+IVA);

c) Autorizou a notificação do adjudicatário Galp, Power, S.A., para prestar uma caução no valor de 5%, correspondente ao somatório dos dois preços contratuais (lote 1 – BTE e Lote 3 – MT).

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ZONAS VERDES – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal da Amadora, a 8 de janeiro de 2015, através do qual aprovou o relatório final e autorizou a adjudicação da prestação de serviços de manutenção de zonas verdes no Município da Amadora para os Lote 1 e 2, à MAGOFLOR – JARDINS DO MAGOITO, LDA, pelo preço total de 476.108,64 € (+IVA), bem como autorizou a notificação do adjudicatário para prestar uma caução no valor de 5% correspondente ao somatório dos dois preços contratuais (Lote 1 e 2).

SIMAS – REGULAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A alteração do Regulamento Interno de Segurança e Saúde no Trabalho dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, com base nas informações n.ºs 370/CFC DGRH-2014, de 24.11.2014 e 895-DAAJ/2014 de 15.12.2014.

SIMAS – ABATE DE BENS – MATERIAL DIVERSO.

Aprovada, por unanimidade.

Autorizar, o abate dos bens constantes das listagens das informações n.ºs 34/2014/SPS de 10.11.2014 e 36/2014/SPS de 14.11.2014, Respetivamente no valor de 24.579,81 € e de 70.338,82 €.

SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA A REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE E EM RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DE OEIRAS, ANOS 2014/2015 – MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar, no âmbito do procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à reparação de roturas na rede e em ramais de abastecimento de água, no concelho de Oeiras – Anos 2014/2015, com a empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Lda., e com base nas informações n.ºs 559/DA/2014, de 27.11.2014 e 846-DAAJ/2014, de 03.12.2014.

SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE REDES DOMÉSTICAS E UNITÁRIAS NA RUA DIOGO CÃO, NA FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL, NO CONCELHO DA AMADORA – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a despesa e aprovou a abertura de procedimento por concurso público para empreitada destinada à remodelação de redes domésticas e unitárias na Rua Diogo Cão, na freguesia da Encosta do Sol, no concelho da Amadora, a desenvolver num prazo de 6 (seis) meses;

b) Definiu o preço base em 370.000,00 €, acrescido de IVA, sujeito à regra de inversão do sujeito passivo;

c) Aprovou as peças do procedimento;

d) Aprovou a composição e nomeou o júri do procedimento com a faculdade de delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;

e) Nomeou o coordenador de segurança em fase de projeto;

SIMAS – REGULAMENTO DE FARDAMENTO – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A alteração do Regulamento Interno de Fardamento dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, com base nas informações n.ºs 371/CPC DGRH-2014, de 24.11.2014 e 889/DAAJ/2014, de 15.12.2014.

SIMAS – REGULAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A alteração do Regulamento Interno de Equipamentos de Proteção Individual dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e com base nas informações n.ºs 402/CFC DGRH-2014, de 24.11.2014 e 892-DAAJ/2014, de 15.12.2014.

SIMAS – REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

O Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Saúde dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, com base nas informações n.ºs 414/CFC DGRH-2014, de 04.12.2014 e 893-DAAJ/2014, de 15.12.2014.

SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE SANEAMENTO DO BAIRRO DE AUTO CONSTRUÇÃO, EM PORTO SALVO, NO CONCELHO DE OEIRAS – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Autorizou a despesa e aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de drenagem de saneamento do Bairro da Auto Construção, em Porto Salvo, no concelho de Oeiras, com um prazo de execução de 4 (quatro) meses;
- b) Definiu o preço base em 245.007,00 €, acrescidos de IVA;
- c) Aprovou as peças do procedimento;
- d) Aprovou a composição e nomeou o júri do procedimento com a faculdade de delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;
- e) Nomeou o coordenador de segurança em fase de projeto.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO/REMODELAÇÃO DE COLETORES DOMÉSTICOS NAS FREGUESIAS DE ÁGUAS LIVRES E FALAGUEIRA-VENDA NOVA, NO CONCELHO DA AMADORA – MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar, no âmbito do procedimento por concurso público, para a empreitada destinada à instalação/remodelação de coletores domésticos, nas freguesias de Águas Livres e Falagueira – Venda Nova, na Amadora, com a empresa Armando Cunha, S.A., com base nas informações n.ºs 581/DA/2014, de 15.12.2014 e 897-DAAJ/2014, de 16.12.2014.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA A FROTA AUTOMÓVEL DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, POR UM PERÍODO DE 14 MESES – MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar, no âmbito do procedimento por concurso público com publicidade internacional, para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos, através de cartões magnéticos, para a frota automóvel dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, por um período de 14 (catorze) meses, com a empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., com base nas informações n.ºs 585/DA/2014 de 16.12.2014 e 903-DAAJ/2014, de 17.12.2014.

MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ZONAS VERDES NO CONCELHO DA AMADORA – CONCURSO PÚBLICO URGENTE – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.

Aprovada, por unanimidade.

1. A decisão de não adjudicação, com os fundamentos constantes na informação dos serviços n.º 2015, de 09.01.2015, do DF/DA.
2. A notificação aos concorrentes do concurso público urgente da decisão, por aviso colocado na plataforma eletrónica da entidade adjudicante.
3. A revogação da decisão de contratar relativamente ao procedimento concursal a que se refere o anúncio publicado no Diário da República n.º 105/2014, II.ª Série, n.º 101, Parte L – Contratos Públicos, de 27 de maio de 2014, com a referência DA/068/2014/63700.

REABILITA + - PROCESSO N.º 26/14.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 2326, datada de 16.12.2014, relativa ao pedido de apoio financeiro ao abrigo do Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras – REABILITA +, solicitado por Carlos Alberto Rodrigues Marcelino, na qualidade de administrador do condomínio do imóvel sito na Avenida Conde Castro Guimarães, n.º 9, na freguesia da Venteira, Amadora;
2. A comparticipação da Câmara Municipal da Amadora, no valor de 8.985,40 €;

3. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/LOE 2015 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, REDUÇÃO REMUNERATÓRIA E REVERSÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Para os contratos de prestação de serviços a celebrar ou renovar durante o ano de 2015:

a) de valor inferior a 5.000,00 €, nas modalidades de tarefa e avença, estão sujeitos a parecer prévio vinculativo do órgão executivo;

b) de valor inferior a 5.000,00 €, que não revistam as modalidades de tarefa e avença, estão dispensados de parecer prévio vinculativo do órgão executivo;

c) de valor superior 5.000,00 €, estão sujeitos a parecer prévio vinculativo do órgão executivo.

2. É da responsabilidade dos serviços “requisitantes” da CMA:

a) Fundamentação da necessidade da aquisição de serviço;

b) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, anexando, em caso de dúvida, parecer da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

3. É da responsabilidade do Departamento Financeiro/Divisão de Aprovisionamento:

a) Verificar a existência da demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;

b) Demonstrar a verificação dos restantes requisitos, de acordo com as premissas constantes dos pontos 13 e 14 da informação n.º 2741, de 12.01.2015, da DF/DA, designadamente:

- Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
- Declaração de cabimento orçamental;
- Aplicação de redução remuneratória e da reversão de 20%, ou da sua não aplicação, ao contrato de aquisição de serviços a celebrar ou renovar;
- Autorização para assunção de encargos plurianuais, quando aplicável.

AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO “CENTRALIDADE METROPOLITANA FALAGUEIRA/ZONA EMPRESARIAL DA VENDA NOVA” - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de “Elaboração de estudo centralidade metropolitana Falagueira/Zona empresarial da Venda Nova”, com um preço base de 69.880,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, APOIO JURÍDICO E CONTENCIOSO REFERENTE A EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A. - 2 FASE - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de “Consultadoria, apoio jurídico e contencioso referente à Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF), 2 fase”, com um preço base de 11.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, APOIO JURÍDICO E CONTENCIOSO REFERENTE A SANEST SISTEMA MULTIMUNICIPAL AGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de “Consultadoria, apoio jurídico e contencioso referente à SANEST – Sistema Multimunicipal Águas de Lisboa e Vale do Tejo”, com um preço base de 5.658,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA URBANA DO CONCELHO DA AMADORA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Aprovada, por maioria.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de “Revisão do projeto de execução do sistema de videovigilância urbana no Concelho da Amadora”, com um preço base de 10.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de “Passes escolares”, com um preço base de 65.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS FONTES ORNAMENTAIS DO MUNICÍPIO AMADORA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de “Manutenção Preventiva e Corretiva das Fontes Ornamentais do Município da Amadora”, com um preço base de 62.609,43 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de “Limpeza nas Instalações Municipais”, com um preço base de 30.090,13 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28 DE JANEIRO DE 2015

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **65.722.069,42 €**;

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DESIGNER DINAMARQUÊS NIELS FISHER.

Aprovado, por unanimidade.

Reconhecendo tratar-se de um grande vulto na divulgação da vida e obra de Hans Christian Andersen, a Câmara Municipal da Amadora expressa o mais profundo pesar pelo seu falecimento.

RELATÓRIO ANUAL DA ESCOLA FIXA DE TRÂNSITO.

De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014

1. Introdução

Segundo os números apontados pela Direção Geral de Viação, a sinistralidade rodoviária continua a ser uma situação problemática com repercussões graves ao nível da saúde pública. O problema da Segurança Rodoviária prende-se principalmente com a competência, comportamentos e atitudes cívicas do utente, enquanto utilizadores da infra-estrutura rodoviária. A Educação Rodoviária é uma estratégia por excelência na prevenção da sinistralidade, na medida que constitui um processo pedagógico e contínuo permissivo à interiorização de comportamentos, atitudes e valores para uma inserção segura no trânsito, desde a 1.ª infância até à fase adulta.

2. Desenvolvimento da Atividade.

Tendo como enquadramento a sinistralidade rodoviária nacional e concelhia e, partindo do pressuposto que um ambiente rodoviário seguro representa um dos principais indicadores de qualificação urbana e ambiental, desde 2006, a Escola Fixa de Trânsito do Município da Amadora tem vindo a desenvolver, conjuntamente com entidades públicas e privadas, um trabalho integrado na área da educação rodoviária dirigida à comunidade educativa com vista ao desenvolvimento de uma cultura de segurança e da apropriação do espaço cidade enquanto lugar e recurso de aprendizagem e de vivência cívica.

3. Objetivos

- Contribuir para a prevenção precoce da sinistralidade rodoviária na infância e na juventude;
- Desenvolver junto dos alunos, a interiorização de aprendizagens e competências, para uma inserção segura no trânsito;
- Contribuir para a formação de cidadãos responsáveis e solidários na prática rodoviária;
- Sensibilizar a comunidade educativa em particular, e a sociedade civil em geral, para a importância da Educação Rodoviária;
- Promover uma Cultura de Segurança na Cidade;
- Qualificar o espaço público, a partir da melhoria da mobilidade e da circulação, com segurança.

3. 1 – Tabela 1 – Visitas de Escolas Públicas e do Concelho da Amadora

Nome da Escola / Estabelecimento de Ensino Particular	Nº Total de Turmas	Nº Total de Alunos
Escola EB1 2 +3 Almeida Garrett	1	26
Escola EB1/ JI Alfragide	1	22
Escola EB1 / JI Quinta Grande	1	24
Escola EB1 Alto do Moinho	1	21
Escola EB1 Aprígio Gomes	3	86
Escola EB1 Ricardo Alberty	5	116
Escola EB1 Artur Martinho Simões	1	22
Escola EB1 Águas Livres	2	46
Escola Secundária Mães D'Água	2	44
Escola Secundária Dr. Azevedo Neves	1	25
Escola EB1 JI Condes Lousã	1	26
Escola EB1 José Ruy	1	28
Escola EB1 Gago Coutinho	1	24

Escola EB1 A- Da- Beja	1	19
Escola EB1 Alice Leite	2	50
Escola EB1 / JI Brandoa	1	29
Escola EB1 JI M.I.L.A	1	20
Escola EB 2+3 Alfornelos	1	25
Escola EB 2+3 Cardoso Lopes	8	200
Escola EB 2+3 Francisco Manuel de Mello	1	23
Escola EB 2+3 José Cardoso Pires	1	24
Escola EB 2+3 Sophia de Mello Breyner	2	56
Escola EB1 / JI José Garcês	1	23
Escola EB1 / JI Moinhos da Funcheira	1	19
Escola EB1 / JI Raquel Gameiro	1	19
Escola EB1 JI Orlando Gonçalves	1	22
Escola EB1 JI Sacadura Cabral	1	27
Escola EB1 JI Terra dos Arcos	1	20
Escola EB1 JI Vasco Martins Rebolde	2	34
Escola EB1 José Garcês	2	42
Escola EB1 Sacadura Cabral	5	102
Escola EB1 Venteira	2	39
Ji Cerrado da Bica	3	75
Ji São Brás	2	50
Total	61	1428

3.1 - Tabela 2 – Escolas públicas exteriores ao Concelho e estabelecimentos Particulares

Nome da Escola / Estabelecimento de Ensino Particular	Nº Total de Turmas	Nº Total de Alunos	Receitas
APDJ	1	20	24.00€
Academia da Brincadeira	1	13	39.00€**
Escola Primária do Restelo	3	154	290.00€
Colégio dos Plátanos	2	56	75.00€
Colégio São José	3	71	89.00€
Colégio da Bafureira	2	38	50.00€
Total	12	352	567.00€

** Incluí entrada no Minigolfe

3.1 – Tabela 3 – Visitas Individuais

Mês	Nº Total de crianças pagantes	Nº Total de crianças não pagantes (vales)	Nº Total de Alunos	Receita
Janeiro	52	0	52	104.00€
Fevereiro	41	0	41	82.00€
Março	81	5	86	162.00€
Abril	418	46	164	836.00€
Maio	113	22	135	226.00€
Junho	232	29	261	464.00€
Julho	409	0	409	818.00€
Agosto	530	20	550	1060.00€
Setembro	159	0	159	318.00€
Outubro	112	6	118	224.00€
Novembro	66	0	66	132.00€
Dezembro	153	2	155	306.00€
Total	2366	130	2516	4732.00€

3.1 – Tabela 4 – Atividades organizadas em parceria

Nome da Actividade	Organizador	Parceiros	Número de Alunos
Desfile de Carnaval 2014	Rede Social	Escolas e JI da Freguesia	1800
Festa de Encerramento do ano letivo 2013 / 2014	Agrupamento de Escolas Mães D'Água	Agrupamento de Escolas Mães D'Água EFT	300
Projeto "Crescer em Segurança"	EFT, Junta de Freguesia	CMA, BVA, CVP, PSP, FA, Proteção Civil, SIMAS	700
		Total	2800

Total de visitas realizadas à Escola Fixa de Trânsito do Município da Amadora

7096 Crianças

3. Conclusão:

Com base nos números que apresentámos, salientamos que a Escola Fixa de Trânsito, tem mantido dificuldades no desenvolvimento do seu trabalho com as escolas públicas do Concelho da Amadora. As informações que nos tem chegado, é que manifestam vontade em visitar as instalações mas não o fazem, porque não conseguem assegurar os recursos humanos necessários para o acompanhamento das crianças.

Relativamente aos restantes quadros apresentados, registámos um aumento global de 332 utentes em relação a 2013.

O Vereador **Gabriel Oliveira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **dezembro 2014**, no valor de **22.029,61 €**;

- . Receita relativa a **Ocupação da Via Pública**, referente ao mês de **dezembro 2014**, no valor de **14.104,56 €**;

- . Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - Particulares**, referente ao mês de **dezembro 2014**, no valor de **520,71 €**;

- Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - Empresas**, referente ao mês de **dezembro 2014**, no valor de **716,04 €**;

- . Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **dezembro 2014**, no valor de **979,71 €**;

- . Receita relativa a **Licenças de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **dezembro 2014**, no valor de **449,86 €**;

- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo - Empresas**, referente ao mês de **dezembro 2014**, no valor de **491,34 €**;

- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo - Particulares**, referente ao mês de **dezembro 2014**, no valor de **192,92 €**;

- . Receita relativa a **Dísticos Estacionamento**, referente ao mês de **dezembro 2014**, no valor de **2.184,88 €**;

- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores**, referente ao mês de **dezembro 2014**, no valor de **9.199,51 €**;

- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Tratamento das Informações da Mera Comunicação Prévia - Particulares**, referente ao mês de **dezembro 2014**, no valor de **1.310,00 €**;

- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Tratamento das Informações da Mera Comunicação Prévia - Empresas**, referente ao mês de **dezembro 2014**, no valor de **1.048,00 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Taxas de Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal - Particulares**, referente ao mês de **dezembro 2014**, no valor de **26.445,72 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Taxas de Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal - Particulares**, referente ao mês de **dezembro 2014**, no valor de **52.261,77 €**;
- . Relação de **Licenças de Alterações**, referentes ao mês de **dezembro 2014** (n.º 27);
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referentes ao mês de **dezembro 2014** (n.ºs 76, 78 a 83);

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO AOS SISTEMAS LUMINOSOS AUTOMÁTICOS DE TRÂNSITO (SLAT) DO CONCELHO DA AMADORA – MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara a 22 de janeiro de 2015 e através do qual autorizou e aprovou a minuta do contrato a celebrar com empresa Eyssa-Tesis-Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A., enquanto entidade adjudicatária da Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção aos Sistemas Luminosos de Trânsito (SLAT) do Concelho da Amadora.

AJUSTE DIRETO PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMÁTICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MÓDULO DE SENHAS NA INTRANET - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços informáticos para a implementação do módulo de senhas na intranet, com um preço base de 10.979,28 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO CENTRAL EM VÁRIOS LOCAIS - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de reparação de sistemas de aquecimento central e AQS em vários locais, com um preço base de 12.227,72 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN PARA AS FARDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de Design para as fardas da Câmara Municipal da Amadora, com um preço base de 7,500,00 € acrescido de IVA à Taxa legal em vigor.

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO MURAL/ARTE URBANA ALUSIVA AO FESTIVAL DE BANDA DESENHADA AMADORA NO CENTRO DE SAÚDE DA AMADORA E NO PARQUE CENTRAL - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de intervenção mural/arte urbana alusiva ao Festival de Banda Desenhada da Amadora, com um preço base de 20.240,00 € isento de IVA.

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA FONTE DAS AVENCAS - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de Elaboração de Projeto de Requalificação da Fonte das Avencas, com um preço base de 27.600,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DA AMADORA” – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO E ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato de prestação de serviços de limpeza em diversas instalações municipais, pelo período de 6 (seis) meses, pelo preço base de 180.540,78 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. A abertura de procedimento de concurso público com publicação do anúncio no Diário da República, para a prestação de serviços de limpeza em diversas instalações municipais, com o preço base de 180.540,78 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. As peças do concurso, nomeadamente, o programa e respetivo caderno de encargos.

4. A composição do júri, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos e nos seguintes termos:

Membros efetivos:

Presidente: Dr.ª Inês Daniela Costa,

1.º Vogal: Dr. Paulo Oliveira (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos),

2.º Vogal: Dr.ª Ana Monteiro.

Membros suplentes:

1.º Suplente: Dr.ª Marisa Durão,

2.º Suplente: Eng.º José Viegas.

Um elemento da D.A. para secretariar o júri do concurso.

5. Delegar no júri do procedimento, as competências para responder a pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, para decidir sobre a classificação de documentos das propostas, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 66.º do mesmo diploma legal e para realizar a(s) audiência(s) prévia(s) dos concorrentes.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ANO DE 2015 (LCPA).

Aprovada, por unanimidade.

1. Solicitar emissão de autorização prévia genérica à Assembleia Municipal, para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2015, nas seguintes situações que:

a) Resultem de projetos e/ou ações constantes das Grandes Opções do Plano para o ano de 2015;

b) Se reportem a ações dotadas apenas ao nível do orçamento para o ano de 2015 e cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. Dar conhecimento à Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais que venham a ser assumidos, durante o ano de 2015, e relativos aos casos previstos na alínea b) do ponto anterior, até dia 31 de janeiro de 2016.

SIMAS – PPI, ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL – 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2015 – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual aprovou a 1.ª alteração ao Orçamento de 2015 – PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital, no valor de 1.922.710,00 €.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO DO ESTABELECIMENTO DESTINADO A RESTAURAÇÃO E ATIVIDADES CULTURAIS SITO NO PARQUE CENTRAL – AMADORA – RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DOS CONCURSOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. O aditamento n.º 1, nos termos propostos pelo Júri;

2. A prorrogação do prazo para a entrega das propostas, sendo a data limite de entrega de propostas do dia 20.02.2015, com a abertura das mesmas a ter lugar no dia 23.02.2015.

DESPACHOS

DESPACHO N.º 1/P/2015

Considerando que:

1. Na sequência da deliberação da Assembleia Distrital de Lisboa (ADL), nos termos do n.º 2, do artigo n.º 3.º, da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, o Município da Amadora foi indicado como Entidade recetora do património predial da ADL localizado na freguesia da Encosta do Sol – Amadora;

2. O referido património predial localizado no Município da Amadora é composto pela Quinta da Lage ou Casal da Lage e pela Quinta de Santo Eloy;

3. A Quinta da Lage encontra-se inscrita com o n.º 431, da freguesia da Brandoa (agora Freguesia da Encosta do Sol), na 1.ª conservatória do Registo Predial da Amadora, artigo n.º 9 – secção B (parcelas 2,3 e 11);

4. A Quinta de Santo Eloy encontra-se inscrita com o n.º 2253, da freguesia da Brandoa (agora Freguesia da Encosta do Sol), na 1.ª conservatória do Registo Predial da Amadora a que corresponde a descrição n.º 4000 do livro n.º 13, artigo n.º 9 – secção B (antigo prédio n.º 2 da mesma secção), desta Quinta ainda faz parte a descrição n.º 4001 do livro n.º 13, inscrita com o n.º 2252 da mesma freguesia, mas sem área indicada;

5. Importa avaliar o património predial acima referenciado;

Nestes termos, determino:

A criação de uma comissão de avaliação do património predial da Assembleia Distrital de Lisboa localizado na freguesia da Encosta do Sol – Município da Amadora, composto pela Quinta da Lage inscrita com o n.º 431, da freguesia da Brandoa (agora Freguesia da Encosta do Sol), na 1.ª conservatória do Registo Predial da Amadora, artigo n.º 9 – secção B (parcelas 2,3 e 11) e pela Quinta de Santo Eloy, inscrita com o n.º 2253, da freguesia da Brandoa (agora Freguesia da Encosta do Sol), na 1.ª conservatória do Registo Predial da Amadora a que corresponde a descrição n.º 4000 do livro n.º 13, artigo n.º 9 – secção B (antigo prédio n.º 2 da mesma secção), desta Quinta ainda faz parte a descrição n.º 4001 do livro n.º 13, inscrita com o n.º 2252 da mesma freguesia.

A Comissão de avaliação é constituída pelos seguintes elementos:

1.º Dr.º Aurélio Cunha;

2.º Eng. Rui Afonso;

3.º Arq. Victor Ferreira.

A revogação do Despacho n.º 25/P/2014, de 3 de novembro de 2014.

Em anexo, documentação da ADL com localização e demais informação a respeito dos referidos imóveis.

Amadora, 6 de janeiro de 2015

A Presidente
Carla Tavares

Inventário do Património Predial da Assembleia Distrital de Lisboa

No Município da AMADORA

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA

Junho de 2013



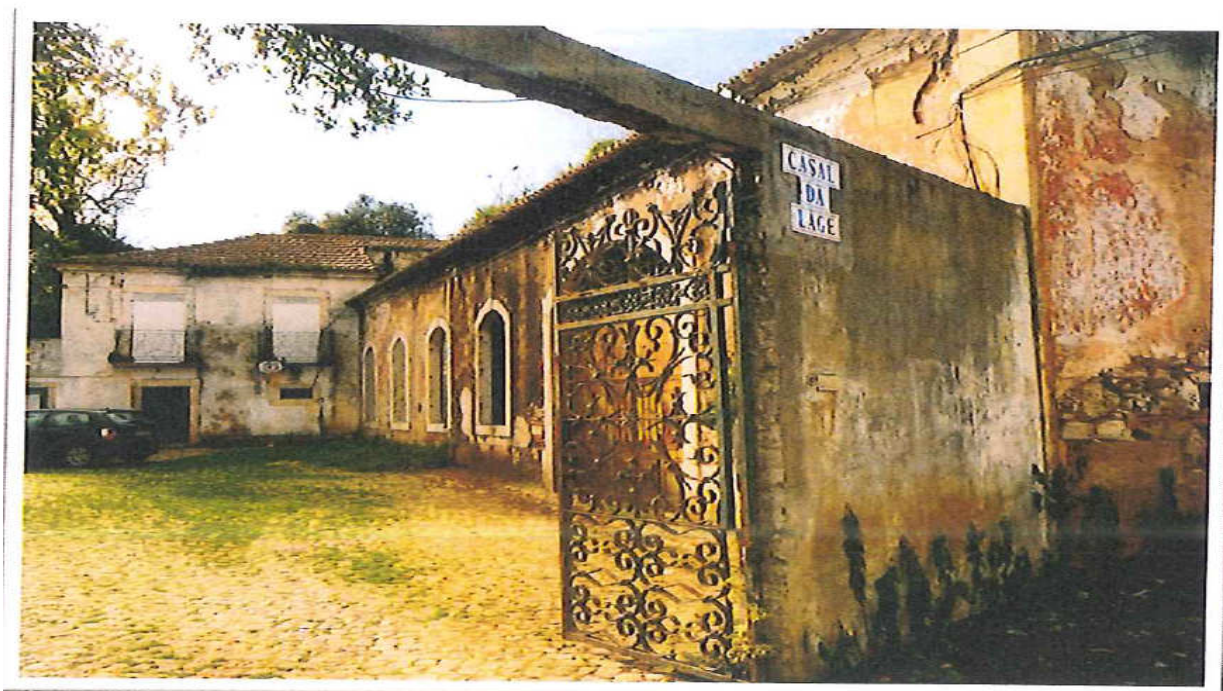
Localização da Quinta da Lage e da Quinta de Santo Eloy

(Fonte: Google Maps, 2013)

QUINTA DA LAGE

A **Quinta da Lage**, também conhecida por Casal da Lage, situa-se na freguesia da Brandoa,

Inventário do Património Predial da Assembleia Distrital de Lisboa no município da Amadora



Concelho da Amadora.

Pertence à matriz rústica que corresponde às antigas parcelas n.ºs 4, 5 e 13 do Artigo N.º 2 - Secção B, mais tarde desativado, passando a integrar o **Artigo N.º 9 – Secção B** (parcelas 2, 3 e 11).

Encontra-se inscrita com o **N.º 431**, da freguesia da Brandoa, na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora.

Segundo informação referida na certidão predial teria a área de 31.560 m². Contudo, somadas as áreas das correspondentes parcelas do cadastro rústico a área apurada é de, apenas, 24.400 m².

Considerando que, apesar das várias expropriações de 1994 para construção da CRIL (IC17), a Junta Autónoma de Estradas (hoje, Estradas de Portugal) nunca chegou a proceder à atualização dos respetivos registos, em 2013 foram feitas medições topográficas, por perito devidamente credenciado contratado pela ADL, que apurou, descontadas as áreas de servidão legalmente estabelecidas, como área total desta propriedade 10.155,06 m² assim distribuídos:

Área coberta – 752,29 m².

Área de logradouro – 1.654,24 m².

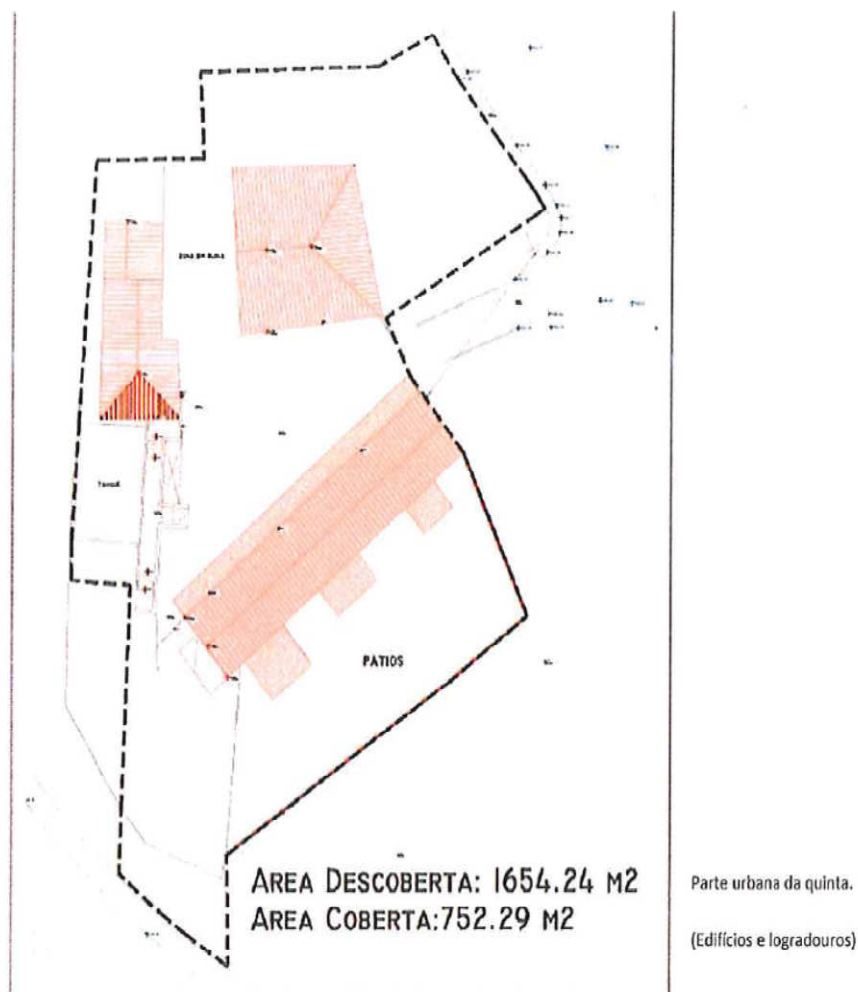
Terreno envolvente – 7.748,53 m².

Esta propriedade, em termos do cadastro rústico, fazia parte do prédio designado por «Santo Eloy, Laje, Serena e anexos» tendo sido destacada e autonomizada em 1990, data de atualização dos registos na Conservatória quando se procedeu à transferência da sua posse, nos termos da lei, da Junta Geral do Distrito (JGD) para a Assembleia Distrital de Lisboa (ADL) entidade no nome de quem continua, nesta data (2013), registada.

Construída no início do século XVII (cerca de 1614) era composta por casa de habitação, oficinas, adega, lagar, cavalariça, palheiro, celeiro e mais acomodações, azenha com duas rodas, casa de lagariça e casa para caseiro, pomar, vinha, olivedo, pereiras, terra de sementeira e dois poços.

Atualmente encontra-se em visível estado de degradação, com parte dos edifícios já em ruínas e entaipados.

De 1991 a 2011 esteve a ser gerida pelo Governo Civil de Lisboa (GCL), entidade que nunca se preocupou com a sua recuperação.



Residem nesta quinta, nos edifícios mais recentes, duas famílias que foram realizando obras nos edifícios que ocupam alterando, significativamente, a traça original.

Todavia, embora as obras tenham sido realizadas com conhecimento do GCL (segundo nos esclareceu um dos moradores), as modificações não têm projeto aprovado nem a devida licença municipal, conforme certidão da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal da Amadora, datada de 03-12-2012, e onde se refere que de acordo com informação prestada pelo Departamento de Administração Urbanística, «as construções existentes no Casal da Lage, na freguesia da Brandoa, deste município, identificadas a azul nas plantas anexas, ortofotomapa e aerofotogramétrico, não existe registo de processo, nem do inicial nem de alterações ou ampliações levadas a efeito.»

QUINTA DE SANTO ELOY

Inventário do Património Predial da Assembleia Distrital de Lisboa no município da Amadora



Na Conservatória do Registo Predial da Amadora a **Quinta de Santo Eloy** encontra-se assim descrita:

«Prédio urbano e rústico denominado “Quinta de Santo Eloy”, situado na Costa da Brandoa, freguesia de Benfica, desta comarca, que se compõe de casa para habitação, adega e lagar de vinho, palheiro, abegoaria, cocheira, cavaliçã, casas para criados, terras de sementeira e horta, oliveiras, pomar de espinho e caroço, parreiras, 2 poços e tanque; confrontando do norte com estrada da Dabeja, sul com a quinta da Brandoa, nascente com o Casal de Alfoanel, e poente com terra denominada Laje.»

A matriz rústica corresponde à das parcelas n.ºs 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Artigo N.º 9 – Secção B (antigo Prédio n.º 2 da mesma secção).

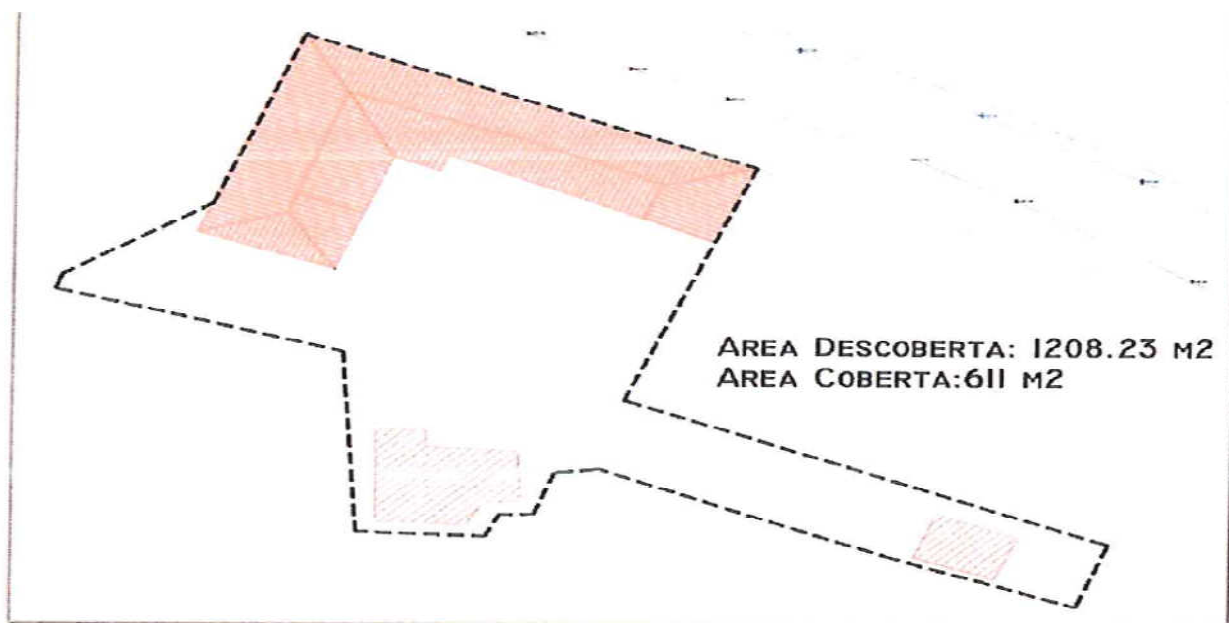
Encontra-se inscrita com o N.º 2.253, da freguesia da Brandoa, na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora a que corresponde a Descrição n.º 4.000 do Livro N.º 13. Não tem área indicada.

Desta quinta faz ainda parte a Descrição n.º 4.001 do Livro N.º 13, inscrita com o N.º 2.252 da mesma freguesia que também não tem área indicada.

Antes das expropriações para construção da CRIL (IC17), efetuadas em 1994, esta propriedade, fazendo o somatório das várias parcelas que a compõem, teria a área total de 253.006 m².

O Auto de Expropriação Amigável (aprovado em 13-12-1994) refere, especificamente, que os 145.310 m² expropriados foram retirados das parcelas n.ºs 3, 9, 10, 11 e 12 do Artigo N.º 2 – Secção B (mais tarde desativado) a que correspondia a inscrição N.º 6.254 da Descrição n.º 4.000.

A propriedade ficou, assim, reduzida à área de 107.696 m².



Planta da parte urbana da quinta (edifícios e logradouro).

Considerando que, apesar das várias expropriações de 1994 para construção da CRIL (IC17), a Junta Autónoma de Estradas (hoje, Estradas de Portugal) nunca chegou a proceder à atualização dos respetivos registos, em 2013 foram feitas medições topográficas, por perito devidamente credenciado contratado pela ADL, que apurou, descontadas as áreas de servidão legalmente estabelecidas, como área total desta propriedade 44.498,50 m² assim distribuídos:

Área coberta – 611 m².

Área de logradouro – 1.208,23 m².

Terreno envolvente – 42.679,27 m².

Apesar de em 1991 ter passado para a gestão do GCL a propriedade encontra-se, ainda hoje (2013), registada em nome da Junta Geral do Distrito (de quem a ADL é a única e legítima

herdeira) que a tinha adquirido em 1921 para, em conjunto com outras quintas das proximidades, constituir uma propriedade de cerca de 200ha para instalação da Escola Agrícola da Paiã.

Construída no século XVIII, sofreu várias alterações ao longo da sua vestuta idade tendo sido ampliada no início do século XX e apresenta dois estilos arquitetónicos distintos: o pombalino ou neoclássico e o barroco.

Possui vários painéis de frescos encimando as portas da Sala de Jantar, datados do início do século XIX.

O Salão Nobre, com umas escadas que o ligam ao pátio/jardim interior é todo decorado com estuques de traça neoclássica e espírito barroco.

Apesar do seu inegável valor histórico, artístico e cultural, encontra-se num estado de completa degradação. E muito embora tenha sido considerada em 1994 como património de interesse municipal, nunca chegou a ser classificada como tal.

Outrora habitada por várias famílias, nesta data (2013) nela apenas reside, há cerca de 27 anos (no rés-do-chão, na única “fração” ainda habitável, embora com graves problemas de humidade), uma viúva, já bastante idosa.

INFORMAÇÃO CADASTRAL

Inventário do Património Predial da Assembleia Distrital de Lisboa no município da Amadora

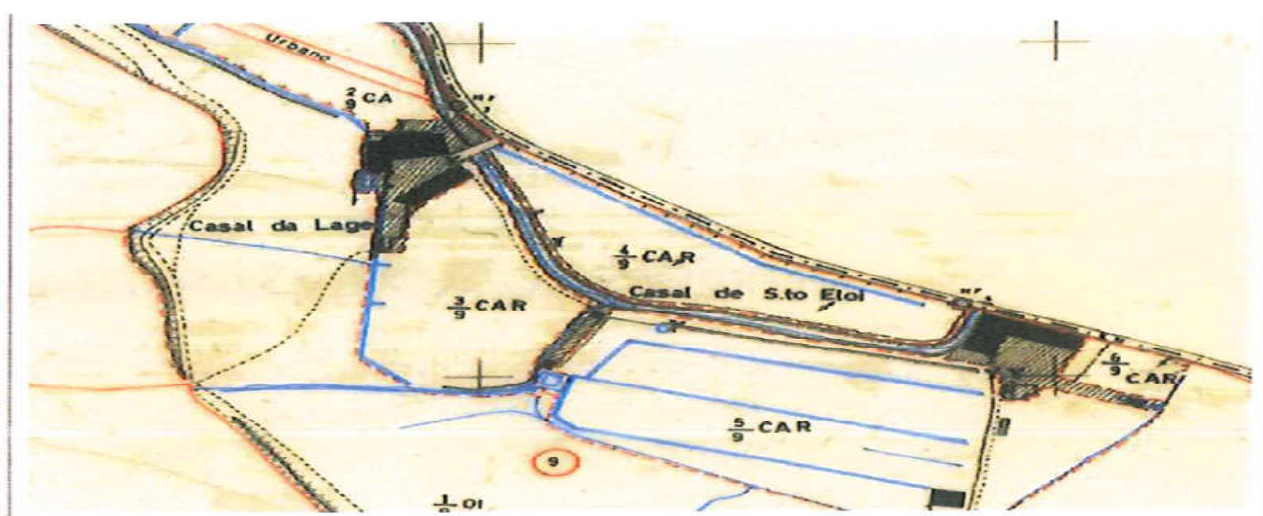


Imagem: cadastro rústico (parte do Artigo 9 – Secção B, da freguesia da Brandoa, concelho da Amadora)

Área total dos Artigos n.º 8 e n.º 9 da Secção B (que tiveram origem no Artigo n.º 2 daquela Secção) antes das expropriações para construção da CRIL (IC17):

314.686 m²

PRÉDIO/ARTIGO N.º 8 (52.880m²)

Deste prédio foram destacados 1.540m² para a EPAL e os restantes 51.340m² presume-se terem sido expropriados para construção da CRIL (IC17) e/ou integram as áreas de servidão legalmente estabelecidas.

Parcela N.º 1/8 – 18.760 m²

Parcela N.º 2/8 – 25.040 m²

Parcela N.º 3/8 – 3.080 m²

Parcela N.º 4/8 – 6.000 m²

PRÉDIO/ARTIGO N.º 9 (261.806m²)

Presume-se que, deste prédio, terão sido expropriados, para construção da CRIL 93.960m² restando 167.836m².

Parcela N.º 1 – 58.220 m²

Parcela N.º 2 – 2.120 m²

Parcela N.º 3/9 – antiga parcela n.º 5/2: 6.680 m²

Parcela N.º 4/9 – antiga parcela n.º 6/2: 66 m²

Parcela N.º 5/9 – antiga parcela n.º 8/2: 16.760 m²

Parcela N.º 6/9 – antiga parcela n.º 7/2: 960 m²

Parcela N.º 7/9 – antiga parcela n.º 9/2: 72.960 m²

Parcela N.º 8/9 – antiga parcela n.º 10/2: 49.600 m²

Parcela N.º 9/9 – antiga parcela n.º 11/2: 9.840 m²

Parcela N.º 10/9 – antiga parcela n.º 12/2: 29.000 m²

Parcela N.º 11/9 – antiga parcela n.º 13/2: 15.600 m²

Área total dos Artigos n.º 8 e n.º 9 da Secção B, após a expropriação de 145.310 m² para construção da CRIL (IC17) e 1.540 m² para a EPAL:

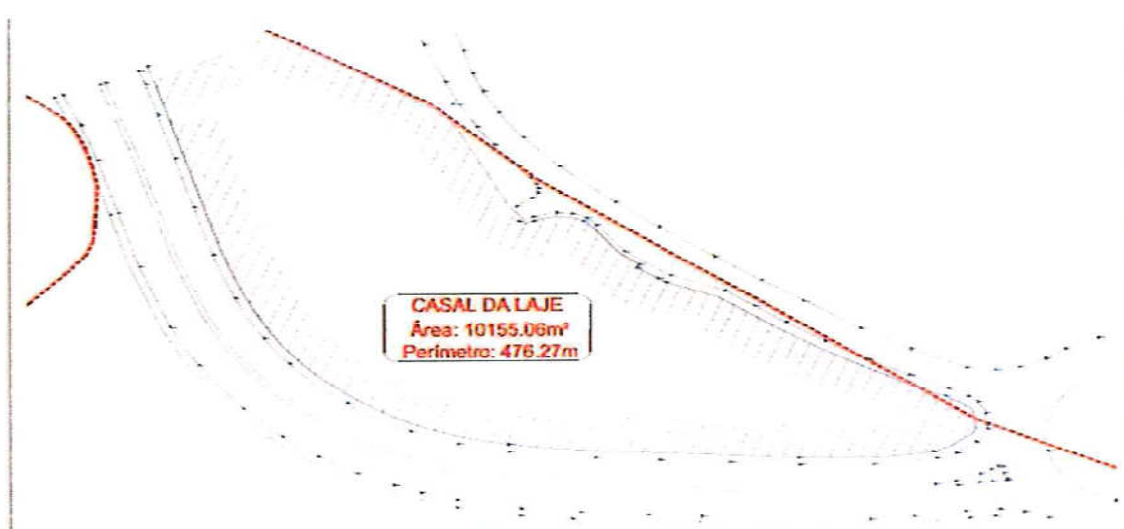
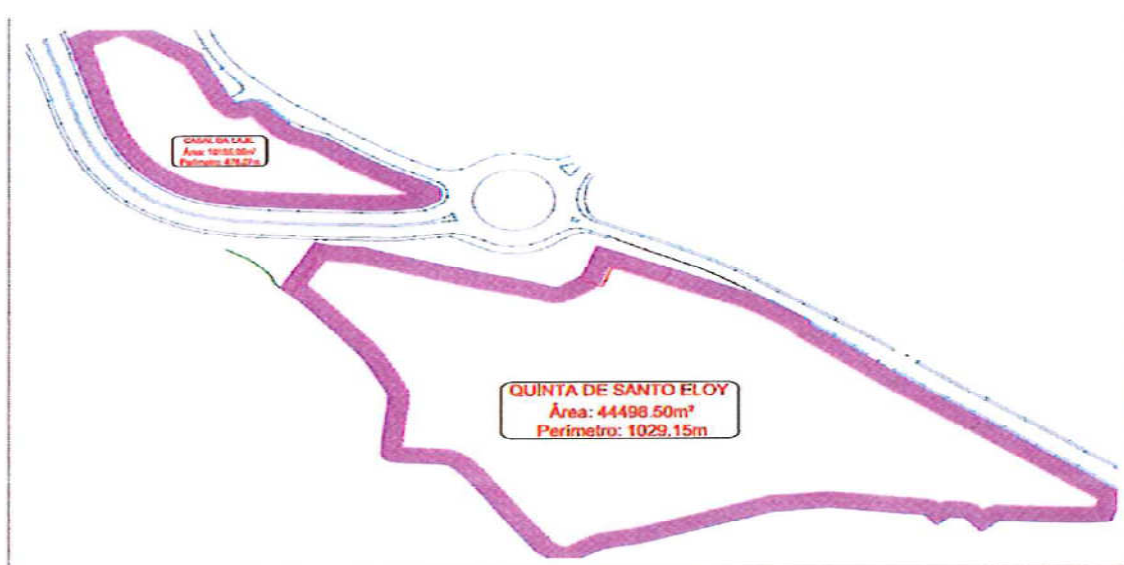
167.836 m²

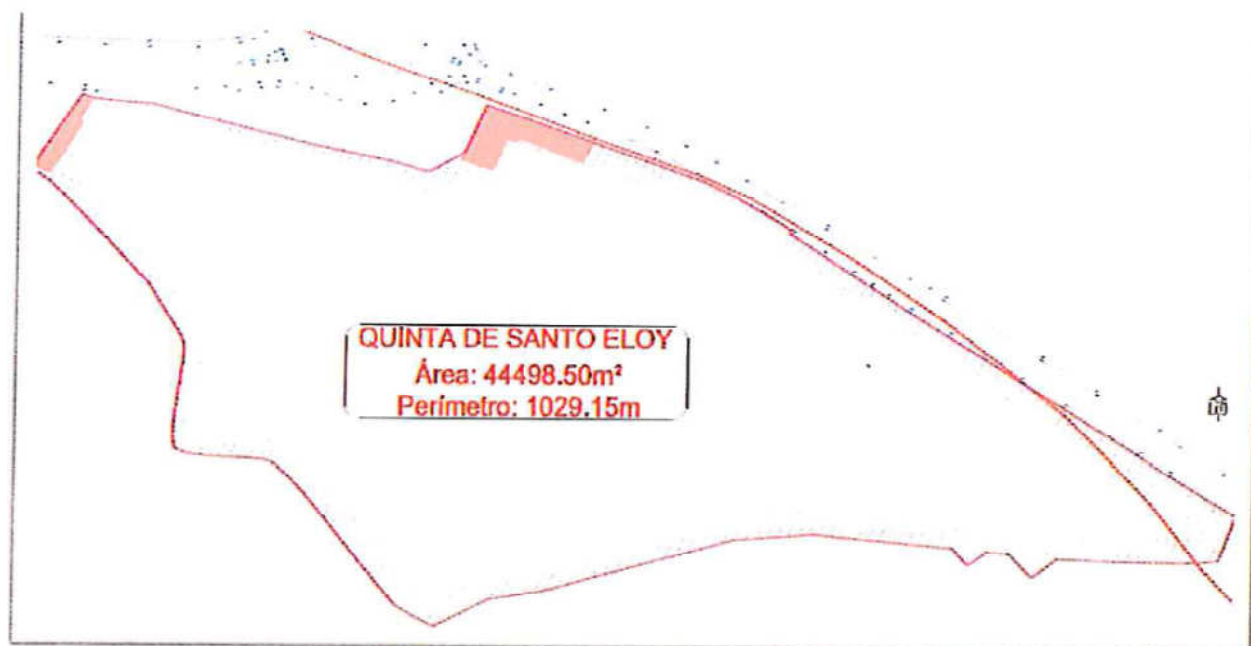
» 44.498 m² (Quinta de Santo Eloy)

» 10.155 m² (Quinta da Laje)

» 113.183 m² (Áreas de servidão ao IC17).

Inventário do Património Predial da Assembleia Distrital de Lisboa no município da Amadora





Fotografias: Ermelinda Toscano.

Plantas topográficas: Diogo Vieira.

Município da Amadora

QUINTA DA LAGE

Artigo n.º 431 da CRP da Amadora.

Código de acesso: PP-0973-02937-111502-000431.

Valor presumível de mercado: 325.000 €.

Freguesia da Encosta do Sol (anterior Brandoa). Prédio rústico que corresponde ao Artigo 9 – secção B, da matriz cadastral. Integra parte das parcelas n.ºs 2, 3 e 11. Resultou da divisão do artigo n.º 2 – B.

O edifício principal é datado do séc. XVII e encontra-se em visível estado de degradação.

Parte da quinta foi ocupada em finais dos anos 90 do século passado, presume-se com autorização do Governo Civil de Lisboa. As obras de recuperação, que não respeitam a traça original, não se encontram licenciadas pela Câmara Municipal da Amadora segundo declaração passada pela autarquia.

Na propriedade residem duas famílias (de Raul Ferreira desde 15-03-1996 e de Manuel Coelho, desde 01-03-1997). Apesar de várias diligências não foi possível obter mais informações pelo que não se sabe qual o título que as habilita e em que condições lá se encontram.

O prédio misto (rústico e urbano) ocupa atualmente 10.155,06 m² (752,29 m² – área coberta; 1.654,24 m² logradouro e 7.748,53 m² terreno envolvente).

Através da descrição predial ficamos a saber que tinha «casas, oficinas, adega, lagar, cavalaria, palheiro, celeiro, azenha, casas da lagariça e do caseiro, vinha e olivedo, árvores de fruto, terra de sementeira e dois poços.»

A área indicada na certidão (31.560 m²) não corresponde à real (10.155 m²) porque faltam as desanexações efetuadas pela Junta Autónoma de Estradas para a construção da CRIL.

Não confundir com o Casal da Lage, no concelho de Odivelas, apesar de esta propriedade estar identificada com este topónimo através de um placa colocada pelos atuais ocupantes no portão principal da quinta mas que nada tem a ver com a sua designação original.

Em dezembro de 2011 os SMAS de Oeiras e Amadora, na sequência de terem sido detetadas descargas indevidas de efluentes no Rio da Costa em virtude de não haver ligação dos esgotos domésticos à rede pública, notificaram o Governo Civil de Lisboa no sentido de serem executadas as obras adequadas.

Contudo, perante as dúvidas e incertezas que então se levantaram quanto à identificação do responsável pelo património em causa, e porque se tratava de uma situação grave que poderia colocar em perigo a saúde pública, os SMAS de Oeiras e Amadora disponibilizaram-se para assumir a realização das obras de ligação da rede de esgotos interna da Quinta da Lage (habitações ocupadas pelas duas famílias atrás identificadas) ao coletor público, conforme consta do ofício n.º 868-DAS/12 (Referência n.º 4 – E/2012), de 15 de março de 2012.

QUINTA DE SANTO ELÓI

Artigo n.º 2.252 (terra de sementeira). Código de acesso: PP-0973-03577-111502-002252.

Artigo n.º 2.253 (rústico/urbano). Código de acesso: PP-0973-03585-111502-002253, ambos da CRP da Amadora.

Valor presumível de mercado: 910.000 €.

Freguesia da Encosta do Sol (antiga Brandoa). Corresponde ao artigo n.º 9 da matriz cadastral, que resultou da divisão do prédio n.º 2B.

Construída no séc. XVIII. Estilo pombalino e barroco. Apresenta sinais evidentes de degradação. No total são 44.498,50 m² (611 m² - área coberta; 1.208,23 m² - logradouro e 42.679,27 m² terreno envolvente). A maior parte do edifício não tem condições mínimas de habitabilidade e oferece mesmo perigo de derrocada.

Todavia, no corpo central do edifício (onde foram realizadas algumas obras) reside uma idosa há cerca de duas décadas. Antiga funcionária da Escola Agrícola ocupa parte das instalações do rés-do-chão para onde foi autorizada a instalar-se pela Assembleia Distrital de Lisboa. Não paga renda.

Através da descrição predial ficamos a saber que esta quinta tinha «casa para habitação, adega, lagar de vinho, palheiro, abegoaria, cocheira, cavaliçã, casa para criados, terra de sementeira, horta, oliveiras, parreiras, pomar, dois poços e tanque.»

Numas edificações precárias, presume-se terem sido os antigos armazéns do estaleiro das obras da CRIL, residem várias pessoas (desconhece-se quantas) e em parte dos terrenos junto ao muro da quinta foram colocadas redes e cancelas para gado ovino e caprino que ali é mantido há alguns anos, segundo conseguimos apurar com conhecimento e autorização informal do Governo Civil de Lisboa.

Uma pequena casa em ruínas foi, também, ocupada por nómadas.

As desanexações da Junta Autónoma de Estradas para construção da CRIL nunca foram registadas. A área indicada é a atual.

DESPACHO N.º 2/P/2015

Determino que todos os serviços elaborem, até dia 7 de fevereiro, o Relatório da Atividade desenvolvida durante o ano de 2014, referenciando-o às GOP – Grandes Opções do Plano e explicitando o conteúdo das ações concretizadas.

Junta-se em anexo a este despacho um exemplar da ficha para preenchimento que poderá ser remetida pelo GPC, via correio eletrónico.

Este Relatório deverá integrar, para além das Fichas de execução, uma componente de avaliação global da atividade, relevando os pontos fortes e os constrangimentos fundamentais.

O Relatório deverá ser remetido via correio eletrónico ou, no caso desta funcionalidade não estar disponível, em suporte informático.

Chama-se a atenção para a necessidade de quantificar, com o rigor possível, o nível de execução física (em %) dos Projetos e Ações associadas a despesas de capital.

No que se refere à execução física dos Projetos e Ações imateriais, solicita-se igualmente o fornecimento de indicadores e informação qualitativa que contribuam para medir e avaliar o impacto das ações municipais.

Os relatórios de gestão ou documentos caracterizadores do contexto e objetivos da ação municipal nestes domínios deverão igualmente ser remetidos.

Alerta-se para a necessidade de incluir no Relatório todos os Projetos/Ações desenvolvidas que não integravam os documentos previsionais.

Amadora, 06 de janeiro de 2015

A Presidente

Carla Tavares

DESPACHO N.º 3/P/2015

Considerando que:

O aumento da complexidade de procedimentos e metucioso cumprimento do normativo vigente decorrente das inúmeras e crescentes competências das autarquias;

A salvaguarda do interesse público impõe particular sensibilidade, experiência e rigor técnico na gestão diária das políticas públicas implementadas;

A importância de dotar o Gabinete da Presidência de elementos com especiais conhecimentos e vasta experiência revela-se de enorme utilidade e avisada prudência na gestão da causa pública;

O apoio e a colaboração profícua, desde há largos anos, conferida pelo Eng.º Civil e técnico superior desta edilidade, Sr.º Vitor Domingos Lopes, a este gabinete, em articulação com os demais serviços desta autarquia, em especial com o DOM, Proteção Civil e com o DAU;

Se mantém a proficiência do exercício das suas funções no Gabinete da Presidência;

Determino:

A manutenção no exercício de funções do Eng.º Civil, Técnico Superior, Sr.º Vitor Domingos Lopes, no Gabinete da Presidência, com efeitos a 22 de outubro de 2013.

Amadora, 8 de janeiro de 2015

A Presidente

Carla Tavares

DESPACHO N.º 4/P/2015

Nos termos do disposto no artigo 49.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foram introduzidas alterações à Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, designadamente ao artigo 59.º, no que se refere à designação da Comissão Paritária – Pessoal não Docente, cujo período passou de 2 para 4 anos.

Considerando que em 8 de janeiro de 2013, pelo despacho 2/P/2013, tinha sido constituída pelo período de 2 anos uma nova Comissão Paritária, na sequência do processo de eleição dos representantes dos trabalhadores e designação dos representantes da Administração, determino:

Que a mesma Comissão Paritária se mantenha em funções até 31 de dezembro de 2015, em conformidade com os normativos legais em vigor.

Amadora, 12 de janeiro de 2015

A Presidente

Carla Tavares

DESPACHO N.º 5/P/2015

Nos termos do Art.º 80.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e na sequência de decisão favorável do Conselho de Coordenação da Avaliação, de 13 de março de 2013, foram, pelo despacho 09/P/2013, estabelecidas as regras a que deve obedecer a avaliação exclusivamente com base nas competências dos trabalhadores com a categoria de Assistente Técnico, relativamente ao desempenho do Biénio 2013/2014.

Neta conformidade determino:

Que, nos termos do mesmo, possam os Assistentes Técnicos continuar a ser avaliados exclusivamente com base nas competências no processo avaliativo respeitante ao Biénio 2015/2016 e seguintes.

Amadora, 12 de janeiro de 2015

A Presidente

Carla Tavares

DESPACHO N.º 6/P/2015

Considerando que a manutenção ao serviço, para além do horário de trabalho, é indispensável, por forma a garantir e assegurar a normal atividade e funcionamento dos órgãos municipais, Câmara e Assembleia Municipal, não justificando a situação, a admissão de pessoal para o efeito, atento o superior esforço financeiro que tal determinaria.

Autorizo, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 120.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os limites fixados no n.º 2 do referido artigo sejam ultrapassados, desde que não impliquem uma remuneração por trabalho suplementar, superior a 60% da remuneração base, relativamente às seguintes assistentes técnicas, afetas à Divisão de Apoio à Câmara e à Assembleia Municipal (DACAM):

- Rosa Fialho Rego;
- Maria Matilde Roriz;
- Maria de Fátima Rodrigues;
- Carla Polici Oliveira

E ao motorista afeto ao edificio da Biblioteca Municipal Piteira Santos:

- Luís Costa

O presente despacho revoga o despacho n.º 55/P/2013 de 28 de novembro de 2013.

Amadora, 22 de janeiro de 2015

A Presidente

Carla Tavares

DESPACHO N.º 7/P/2015

A terça-feira de Carnaval não consta da lista de feriados nacionais obrigatórios fixados por lei.

É costume da Câmara Municipal da Amadora, conceder tolerância de ponto nesse dia, por motivos de relevante índole, associados à tradição, à expressão cultural e turística destes festejos.

Recentemente, foi deliberado pelas 18 câmaras municipais que compõem o Conselho Metropolitano de Lisboa, conceder tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval aos seus trabalhadores.

Acresce que, o calendário escolar aprovado para o ano letivo 2014/2015 contempla a interrupção das atividades letivas no período do carnaval.

Assim, face ao exposto, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, concedo tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, no próximo dia **17 de fevereiro, terça-feira de Carnaval**.

Os serviços públicos essenciais deverão ser inequivocamente assegurados, devendo os Senhores Diretores e demais responsáveis, garantir o seu normal funcionamento naquela data.

Publicitar nos locais de uso interno.

Amadora, 26 de janeiro de 2015

A Presidente

Carla Tavares

DESPACHO N.º 19/P/2015

A norma ISO 27001 promove um modelo para estabelecer, implementar, operar monitorizar, rever, manter e melhorar um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI). A adoção de um SGSI é uma decisão estratégica para uma organização como a CMA. A especificação e Implementação do SGSI de uma organização como a CMA são influenciadas pelas suas necessidades e objetivos, exigências de segurança, processos empregues e a complexidade e estrutura da organização.

Sendo a informação um recurso fundamental para a condução da atividade Municipal, é de crucial importância que os processos de suporte críticos para o exercício da sua atividade incorporem elementos de proteção, com o conforto adequado, da informação crítica de suporte bem como dos recursos de SI/TI e recursos humanos, seguindo as recomendações dos referenciais de excelência em matéria de Segurança da Informação, nomeadamente a NP ISO/IEC 27001:2013.

Nestes termos, determino: A criação de Comissão no âmbito da Gestão e Segurança da Informação, com o objetivo de serem propostas orientações considerando os limites e condições de Intervenção considerados na norma referida, de forma a serem criadas disposições para a salvaguarda da informação com melhor qualidade e em estrito cumprimento dos requisitos da norma NP ISO/IEC 27001:2013.

A Comissão terá a seguinte composição:

Área de Competência	Responsável
Presidência CMA	Presidente – Dr.ª Carla Tavares
Modernização, Qualidade, Inovação e Formação	Diretora DMTIC Dr.ª Helena Tavares*
Tecnologias de Informação e Comunicação	Chefe DSTIC – Dr. Ricardo Simões
Tecnologias de Informação e Comunicação	Eng.º João Manuel Cerejo Pinto
Tecnologias de Informação e Comunicação	Eng.º Ricardo Jorge Simões
Tecnologias de Informação e Comunicação	Eng.º Sérgio Figueiredo Marques
Tecnologias de Informação e Comunicação	Eng.º Francisco Cruz

*- 'Gestor da Segurança da Informação' (GSI)

Documentação aprovada para o efeito:

1. Política de Segurança da Informação – Contêm os objetivos, princípios e responsabilidades para com a segurança da Informação da Câmara Municipal da Amadora;

2. Metodologia para Gestão do Risco – A utilizar para a análise e tratamento (gestão) do risco do SGSI – Sistema de Gestão de Segurança da Informação;

3. Política do Sistema de Gestão de Segurança da Informação – A utilizar para a gestão de todas as diretrizes que permitam preservar, salvaguardar e proteger a segurança dos ativos de Informação, melhorando a qualidade e valorizando os serviços que são prestados.

Amadora, 26 de janeiro de 2015

A Presidente

Carla Tavares